

## Município de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000 CNPJ 18.392.506/0001-59 - Tels.: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL N°: 1.051 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências."

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A travessa situada ao final da Av. Catarina Eller, centro, subida, sentido CEM, começando próximo ao edifício do Sr. José Antonio de Faria e Obenício Carneiro (in memorian), que dá acesso à Rua Antonio Eugênio Sanglard passa a ter o seguinte nome:

Travessa José Rodrigues Assumpção Filho.

Artigo 2º - Após sua promulgação e publicação dar ciência a Agência

dos Correios.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisce de Penfeltura Municipal de Alto Jeguitiba - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
Do 20/12/2012 a 20/01/2013
e/ ou noedição do//
Seransável